



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5361, DE 12 DE JULHO DE 2.007

Autoriza o Município a celebrar Termo de Convênio com a Associação de Voluntários de Proteção aos Animais e ao Meio Ambiente - ANIMA e a abrir Crédito Adicional Especial

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5016, de 12 de julho de 2007.

DECRETA

Art.1º - Fica celebrado o Convênio com a Associação de Voluntários de Proteção aos Animais e ao Meio Ambiente para a implementação do Programa de Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos.

Art. 2º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.00552.278	ASSOC.DE VOLUNT.PROT.ANIMAIS	M.AMBIENTE ASSIS
REGIÃO		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$	24.000,00

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.00541.385	AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE	P/OPRONGO
	ATENDIMENTO	
(12797) 449052	Equipamento e Material Permanente..... R\$	24.000,00





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5361, de 12 de julho de 2007

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de julho de 2007.



ÉZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL



SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração em 12 de julho de 2007